



**CONCURSO PÚBLICO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2012**

O Prefeito do Município de Cotia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., com a supervisão da Comissão Fiscalizadora nomeada pela Portaria nº 001/2012, resolve **RETIFICAR** o edital do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2012, publicado no dia 24 de fevereiro de 2012, no que diz respeito a **denominação do cargo de Atenção Básica - Dentista, Item 6 - da Prova Prática, Item 4.7 – da divisão de períodos, Anexo II – Atribuições de Assistente de Farmácia, Dentista e Farmacêutico, Anexo III – Programa**, conforme segue:

*Onde está escrito:*

CARGO	POCB	POCE	AVALIAÇÃO
<b>Assistente de Farmácia</b>	10 Português 10 Matemática	20 Conhecimentos específicos	POCB + POCE

**Legenda:** POCB: Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Básicos;  
POCE: Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos e  
PTi: Prova de Títulos.

*Leia-se:*

CARGO	POCB	POCE	AVALIAÇÃO
<b>Assistente de Farmácia</b>	10 Português 10 Matemática	20 Conhecimentos específicos	POCB + POCE + PPr
<b>Atenção Básica - Dentista</b>	<b>15 Português</b>	<b>25 Conhecimentos específicos</b>	<b>POCB + POCE + PTi</b>

**Legenda:** POCB: Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Básicos;  
POCE: Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos e  
PTi: Prova de Títulos.  
**PPr: Prova Prática**

*Onde está escrito:*

PERÍODO 1	PERÍODO 2
Agente de Controle de Vetores	Assistente Social em Saúde Pública
Assistente Administrativo	Biólogo
Assistente de Farmácia	Condutor de Ambulância
Assistente de Manutenção Predial	Educador Físico em Saúde Pública
Auxiliar de Almoxarifado	Enfermeiro
Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Engenheiro de Segurança do Trabalho
Auxiliar de Saúde Bucal	Farmacêutico
Encarregado de Manutenção	Fisioterapeuta
Enfermeiro de Família	Fonoaudiólogo
Fonoaudiólogo (Audiologia)	Médico de Família – Médicos (Especialidades)
Monitor de Atividades - CAPS	Nutricionista em Saúde Pública
Motorista de Veículos Leves	Pedagogo - CAPS
Técnico de Enfermagem	Professor de Música - CAPS



**Prefeitura do Município de Cotia/SP**  
Concurso Público Edital nº 01/2012

PERÍODO 1	PERÍODO 2
Técnico de Saúde Bucal	Psicólogo em Saúde Pública
Técnico em Gesso	Recepção de Unidade de Saúde
Técnico em Radiologia	Técnico de Enfermagem (SAMU)
Telefonista	Terapeuta Ocupacional

*Leia-se:*

PERÍODO 1	PERÍODO 2
Agente de Controle de Vetores	Assistente Social em Saúde Pública
Assistente Administrativo	<b>Atenção Básica - Dentista</b>
Assistente de Farmácia	Biólogo
Assistente de Manutenção Predial	Condutor de Ambulância
Auxiliar de Almoxarifado	Educador Físico em Saúde Pública
Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Enfermeiro
Auxiliar de Saúde Bucal	Engenheiro de Segurança do Trabalho
Encarregado de Manutenção	Farmacêutico
Enfermeiro de Família	Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo (Audiologia)	Fonoaudiólogo
Monitor de Atividades - CAPS	Médico de Família – Médicos (Especialidades)
Motorista de Veículos Leves	Nutricionista em Saúde Pública
Técnico de Enfermagem	Pedagogo - CAPS
Técnico de Saúde Bucal	Professor de Música - CAPS
Técnico em Gesso	Psicólogo em Saúde Pública
Técnico em Radiologia	Recepção de Unidade de Saúde
Telefonista	Técnico de Enfermagem (SAMU)
	Terapeuta Ocupacional

*Onde está escrito:*

**6 – DA PROVA PRÁTICA:**

**6.1 – A Prova Prática será realizada apenas pelos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos empregos de Motorista de Veículos Leves e Condutor de Ambulâncias.**

**6.2 – Serão convocados para a realização da Prova Prática todos os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita Objetiva (Subitem 4.3).**

6.5 - No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, cuja categoria deverá ser a exigida conforme o Anexo I, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

6.6 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

6.7 - O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem 6.6 não poderá realizar a Prova Prática.

6.8 – A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução de veículos, sendo observado as regras estabelecidas na própria legislação de trânsito, de conhecimento obrigatório para quem pretende assumir um cargo em cujas atribuições encontra-se a de dirigir veículos.

6.9 - Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo, o mesmo tipo de tarefa, os mesmos veículos e percurso.



**6.10 - Critérios para avaliação da Prova Prática:**

6.10.1 - A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as seguintes tarefas:

<b>TAREFA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO</b>
1 - Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo.	50 pontos	10min
2 - Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	25 pontos	05min
3 - Vistoria de um veículo o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	25 pontos	05min
<b>TOTAL DE PONTOS E TEMPO</b>	<b>100 pontos</b>	<b>20min</b>

6.11 – A Prova Prática terá o valor máximo de 100 pontos considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.12 - O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos será desclassificado, independente da nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

6.13 - Os pontos obtidos na Prova Prática somam-se aos pontos obtidos pelo candidato na Prova Escrita Objetiva.

6.14 - O candidato que não comparecer à Prova Prática ou que não puder realizá-la, por qualquer motivo, será automaticamente desclassificado, independente da nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

6.15 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, alteração de data ou horário para realização da Prova Prática, seja qual for o motivo alegado.

*Leia-se:*

**6 – DA PROVA PRÁTICA:**

**6.1 – A Prova Prática será realizada apenas pelos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos empregos de Motorista de Veículos Leves, Condutor de Ambulâncias e Assistente de Farmácia.**

**6.2 – Serão convocados para a realização da Prova Prática apenas os candidatos melhor classificados, na proporção cinco vezes o número de vagas existentes, mais os empatados na última nota classificada.**

6.3 - No dia da realização da Prova Prática para os candidatos a Motorista de Veículos Leves e Condutor de Ambulância deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, cuja categoria deverá ser a exigida conforme o Anexo I, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

**6.3.1 – No dia da realização da Prova Prática para os candidatos a Assistente de Farmácia, os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento de identificação com foto (RG ou CNH) e caneta esferográfica azul ou preta.**

6.4 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

6.5 - O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem 6.6 não poderá realizar a Prova Prática.

6.6 – A Prova Prática para os Motoristas de Veículos Leves e Condutor de Ambulâncias incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução de veículos, sendo observadas as regras estabelecidas na própria legislação de trânsito, de conhecimento obrigatório para quem pretende assumir um cargo em cujas atribuições encontra-se a de dirigir veículos.

**6.6.1 – A Prova Prática para os Assistentes de Farmácia incidirá sobre demonstrar seus conhecimentos e habilidades práticas ao ler, interpretar e atender corretamente as prescrições médicas e odontológicas, dispensando os medicamentos e orientando os pacientes quanto à posologia e tempo de tratamento. O candidato deverá realizar as técnicas adequadas de estocagem, armazenamento e descarte dos medicamentos.**

6.7 - Para os candidatos às Motoristas de Veículos Leves e Condutor de Ambulâncias será dado o mesmo tempo, o mesmo tipo de tarefa, os mesmos veículos e percurso.

**6.7.1 - Para os candidatos de Assistente de Farmácia serão apresentados às mesmas prescrições, os mesmos medicamentos, e o mesmo tempo para a execução da avaliação**

**6.8 - Critérios para avaliação da Prova Prática de Motoristas de Veículos Leves e Condutor de Ambulância:**

6.8.1 - A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as seguintes tarefas:



<b>TAREFA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO</b>
1 - Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo.	50 pontos	10min
2 - Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	25 pontos	05min
3 - Vistoria de um veículo o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	25 pontos	05min
<b>TOTAL DE PONTOS E TEMPO</b>	<b>100 pontos</b>	<b>20min</b>

**6.9** – A Prova Prática terá o valor máximo de 100 pontos considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

**6.10 - Critérios para avaliação de Assistente de Farmácia:**

6.10.1 - A partir de um algumas receitas e situações definidas, o candidato deverá executar as seguintes tarefas:

<b>TAREFA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO</b>
1 – Receber e estocar medicamentos.	20 pontos	05min
2 – Ler, interpretar e adequar às prescrições.	40 pontos	05min
3 – Dispensar os medicamentos e dar de orientações de uso ao paciente.	20 pontos	10min
4 – Identificar desvios de qualidade.	20 pontos	05min
<b>TOTAL DE PONTOS E TEMPO</b>	<b>100 pontos</b>	<b>20min</b>

**6.11** – A Prova Prática terá o valor máximo de 100 pontos considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

**6.12** - O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos será desclassificado, independente da nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

**6.13** - Os pontos obtidos na Prova Prática somam-se aos pontos obtidos pelo candidato na Prova Escrita Objetiva.

**6.14** - O candidato que não comparecer à Prova Prática ou que não puder realizá-la, por qualquer motivo, será automaticamente desclassificado, independente da nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

**6.15** - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, alteração de data ou horário para realização da Prova Prática, seja qual for o motivo alegado.

*Onde está escrito:*

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos Exigidos</b> (conforme legislação vigente)	<b>Jornada Horas/Semanal e Vencimento Base</b>		<b>Valor da Inscrição</b>
<b>MÉDICO - ATENÇÃO BÁSICA - DENTISTA</b>	5	Curso Superior Completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe	36h mensais a 210h mensais	56,00 (hora)	R\$ 50,00
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	150	Ensino Médio Completo, curso técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	40	9,52 (hora)	R\$ 40,00
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)</b>	20	Ensino Médio Completo, curso técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	40	R\$ 1.029,00	R\$ 40,00
<b>TELEFONISTA</b>	4	Ensino Médio Completo	40	R\$ 622,00	R\$ 40,00

*Leia-se:*

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos Exigidos</b> (conforme legislação vigente)	<b>Jornada Horas/Semanal e Vencimento Base</b>	<b>Valor da Inscrição</b>



**Prefeitura do Município de Cotia/SP**  
Concurso Público Edital nº 01/2012



Cargo	Vagas	Requisitos Exigidos (conforme legislação vigente)	Jornada Horas/Semanal e Vencimento Base		Valor da Inscrição
ATENÇÃO BÁSICA - DENTISTA	5	Curso Superior Completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe	30h mensais	29,92 (hora)	R\$ 50,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	150	Ensino Médio Completo, curso técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	120h mensais	9,52 (hora)	R\$ 40,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)	20	Ensino Médio Completo, curso técnico em Enfermagem, Curso de Capacitação para Socorrista (APH) e Registro no Conselho de Classe	120h mensais	9,52 (hora)	R\$ 40,00
TELEFONISTA	4	Ensino Médio Completo	30	R\$ 622,00	R\$ 40,00

*Onde está escrito:*

**Assistente de Farmácia**

Coletam material biológico, orientando e verificando preparo do paciente para o exame. Auxiliam os técnicos no preparo de vacinas; aviam fórmulas, sob orientação e supervisão. Preparam meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados. Organizam o trabalho; recuperam material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

**Médico - Atenção Básica - Dentista**

Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.

**Farmacêutico**

Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, fisiognomáticas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

*Leia-se:*

**Assistente de Farmácia**

Realizam tarefas de controle, armazenamento e dispensação de medicamentos e produtos da área farmacêutica como alimentos especiais, imunobiológicos, insumos e correlatos. Auxiliam, sob orientação e supervisão, os controles de estoque, a distribuição e a dispensação dos medicamentos e demais produtos da área farmacêutica. Preparam relatórios dos controles. Orientam os pacientes quanto ao uso e conservação dos medicamentos. Organizam o trabalho, manter a ordem e boas condições e trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

**Atenção Básica - Dentista**

Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.

**Farmacêutico**



**Farmacêutico**

Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Supervisionam as Unidades de Saúde e, quando necessário, assunção da responsabilidade técnica junto ao conselho da classe. Exerce fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional. Orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Participam de ações de farmacovigilância e atenção farmacêutica.

*Onde se lê:*

**MÉDICO - ATENÇÃO BÁSICA - DENTISTA**

**PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS (POCB)**

Políticas de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.

**PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (POCE)**

Saúde Pública: índices, sistema de atendimento. Semiologia em saúde Bucal- exame clínico, anamnese, exames complementares e diagnóstico das afecções da boca. AIDS - consequências na cavidade oral. Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: técnica e tipos de preparo, materiais dentários. Oclusão. Prevenção: higiene dental, selantes, técnica invasiva e aplicação de flúor (tópico e sistêmico). Farmacologia: anestésicos, antiinflamatórios e antibioticoterapia. Periodontia: tipo e classificação das doenças, raspagem e procedimentos básicos. Pediatria: tipos de preparo, material forrador e restaurador, traumatologia. Cirurgia, Pronto atendimento: urgência e emergência. Endodontia: diagnóstico e tratamento das lesões endodônticas. Métodos de desinfecção e esterilização. Noções de biossegurança em odontologia.

*Leia-se:*

**ATENÇÃO BÁSICA - DENTISTA**

**PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS (POCB)**

Políticas de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.

**PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (POCE)**

Saúde Pública: índices, sistema de atendimento. Semiologia em saúde Bucal- exame clínico, anamnese, exames complementares e diagnóstico das afecções da boca. AIDS - consequências na cavidade oral. Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: técnica e tipos de preparo, materiais dentários. Oclusão. Prevenção: higiene dental, selantes, técnica invasiva e aplicação de flúor (tópico e sistêmico). Farmacologia: anestésicos, antiinflamatórios e antibioticoterapia. Periodontia: tipo e classificação das doenças, raspagem e procedimentos básicos. Pediatria: tipos de preparo, material forrador e restaurador, traumatologia. Cirurgia, Pronto atendimento: urgência e emergência. Endodontia: diagnóstico e tratamento das lesões endodônticas. Métodos de desinfecção e esterilização. Noções de biossegurança em odontologia.

Cotia, 02 de março de 2012.

**Antonio Carlos de Camargo**  
**Prefeito Municipal de Cotia/SP**